PROJETO DE LEI Nº _____/2025. 0026/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA "ABRIL VERDE" NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA DE PARKINSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Fortaleza, a Campanha "Abril Verde", a ser realizada anualmente no mês de abril, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e informações sobre a Doença de Parkinson.

Art. 2º Durante o período da Campanha, poderão ser realizadas ações e atividades como:

I – palestras e debates sobre a Doença de Parkinson;

II – distribuição de materiais informativos sobre a doença e seu tratamento;

III – incentivo à capacitação de profissionais da saúde sobre o tema;

IV – campanhas publicitárias nos meios de comunicação para disseminação de informações;

V – iluminação de prédios públicos com a cor verde, como forma simbólica de adesão à campanha.

Art. 3º A Campanha "Abril Verde" poderá ser promovida em parceria com:

I – órgãos públicos municipais;

II – instituições de saúde e organizações não governamentais;

III – associações representativas de pacientes com Doença de Parkinson;

IV – demais entidades interessadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 09 DE Jan DE 2025.

Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador - PDT

Justificativa

A Doença de Parkinson é uma enfermidade neurodegenerativa que afeta milhares de pessoas em todo o Brasil e, especificamente, no Município de Fortaleza. É essencial que a sociedade seja conscientizada sobre os sintomas, formas de tratamento e importância do diagnóstico precoce, além de promover o apoio aos pacientes e suas famílias. A Campanha "Abril Verde" busca ser um instrumento para ampliar o conhecimento e fortalecer a rede de apoio a essa causa.

Jânio Henrique
Vereador - PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JAN 2025
HS
DOR